



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 21/11/2024

[Assinado Digitalmente]

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

LEI Nº 5.469/PMC/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como Entidade de Utilidade Pública no Município de Cacoal, a "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 29.346.890/0001-70, com sede administrativa situada na Rua: Figueira, nº 5882, Bairro Residencial Paineiras, na cidade de Cacoal/Rondônia.

Art. 2º À Entidade mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal Nº 038/PMC, de 09 de novembro de 1984.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I - Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal.

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 13 de novembro de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

DEBORAH MAY DUMPIERRE

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N. 4372

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 011/PMC/2024

PROCESSO ELETRÔNICO: 13863/2023

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMUSA

CONTRATADA: R & R LTDA

CNPJ: 11.006.117/0001-07

OBJETO: Supressão do valor do Contrato n.º 011/PMC/2024 que tem por finalidade dar continuidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE CRISTO REI DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, de acordo com solicitação de ID 577557/577703 e Parecer Jurídico opinativo de ID 578150, acostado aos autos do Processo Eletrônico n.º 13863/2023

VALOR: R\$ 8.825,56 (oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 011/PMC/2024.

DATA: 18/11/2024

[Assinado Digitalmente]

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA